



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n.º 08/2016

Protocolado em

02/02/2016

[Signature]
Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE,

Indico ao Exm.º Lucemir do Amaral, DD. Prefeito Municipal de Canas nos termos do Regimento Interno, sugerindo a possibilidade de realizar a manutenção no redutor de velocidade na Estrada Municipal do Brejão, próximo ao bairro São Judas Tadeu, nesta Cidade de Canas-SP.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, haja visto que o redutor de velocidade em questão está danificado e atrapalha a passagem dos veículos, podendo até danificar os automóveis mais baixos, e causar algum acidente.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

[Signature]

LAERTE ZANIN
Vereador - PSDB

em: 02/02/16

1

[Signature]

Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente